INDICAÇÃO Nº 0028-2014
Data: 17 de fevereiro de 2014
Protocolo: 0198-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue a abertura do canteiro central existente na Avenida Maripá, especificamente na esquina com a Rua São Paulo, possibilitando desta forma que os veículos que trafegam pela referida via possam cruzar a avenida sem ter que acessar os retornos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a elaborar projeto técnico e liberar recursos que permitam a abertura do canteiro central existente na Avenida Maripá, especificamente na esquina com a Rua São Paulo, possibilitando desta forma que os veículos que trafegam pela referida via possam cruzar a avenida sem ter que acessar os retornos.

Atualmente não há passagem no referido local, o que obriga os veículos a percorrem parte da Avenida Maripá para então somente contornar a via e acessar a Rua São Paulo.

Para melhor organização do trânsito, este Vereador sugere que o Executivo Municipal efetue a abertura do canteiro, o que permitirá que os veículos cruzem a avenida com maior facilidade, nem que, se necessário, seja instalado um semáforo no local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2014.

Marcio Rauber
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO